

TERMOSE  
CONDIÇÕES  
DE OFERTA  
**“CAMPANHA  
UBER”**

## REGULAMENTO DA OFERTA “CAMPANHA UBER”

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

#### Enquadramento e objeto

1.1. A presente campanha promocional, denominada “Campanha Uber”, (adiante designada por “Campanha”) é promovida pela Petrogal, S.A. (adiante designada por “Petrogal”) em conjunto com o Uber Technologies Ins (adiante designado por “Uber”).

1.2. Campanha é destinada aos clientes da Petrogal que sejam titulares de contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural (os “Clientes”) e preencham os requisitos de elegibilidade constantes da cláusula 3.<sup>a</sup> abaixo.

1.3. A Campanha visa atribuir aos Clientes um desconto na utilização do serviço de entregas prestado pelo Uber através da aplicação de telemóvel do Uber (“APP Uber”).

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

#### Duração

A Campanha vigora pelo período de 5 (cinco) meses, com início a 1 de agosto de 2024 e fim a 31 de dezembro de 2024.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### Elegibilidade

3.1. A Campanha destina-se a todo e qualquer Cliente que, cumulativamente, reúna as seguintes condições:

- a) Seja titular de um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural com a Petrogal no segmento residencial, num dos seguintes planos de energia: Plano Casa & Estrada, Plano Galp & Continente, ou Oferta Segunda Casa;
- b) No momento da utilização da APP Uber, tenha inserido um código promocional (promocode) válido que lhe tenha sido atribuído nos termos definidos no parágrafo 3.3. abaixo.

3.2. Não podem beneficiar da Campanha os Clientes que se encontrem em situação de não cumprimento de alguma das obrigações resultantes do contrato de eletricidade e/ou gás natural celebrado com a Petrogal.

3.3. O desconto objeto da presente Campanha só é atribuído enquanto o Cliente tiver um contrato ativo com a Petrogal.

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### Atribuição do Desconto

4.1. Os Clientes que cumpram os critérios de elegibilidade definidos no presente regulamento terão direito à atribuição de um desconto no serviço de entregas prestado pelo Uber, nos seguintes termos:

- a) Para Clientes que sejam novos utilizadores da APP Uber, oferta de 10€ (dez euros) nas primeiras 3 viagens Uber Green na APP Uber;
- b) Para Clientes que já utilizem a APP Uber, desconto de 50% (cinquenta por cento) até 2,5€ (dois euros e meio) em duas viagens Uber Green na APP Uber.

4.2. Por cada contrato ativo, cada Cliente tem acesso a um código promocional de cada oferta por mês. O código promocional é enviado via e-mail ou pode ser consultado na aplicação Mundo Galp, após ativação do contrato de eletricidade e/ou e gás natural celebrado com a Petrogal e no início de cada mês seguinte, até ao termo da Campanha, desde que cumpra os requisitos de elegibilidade previstos na cláusula 3.<sup>a</sup>.

4.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, Clientes que sejam titulares de mais do que um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural elegível para

efeitos da Campanha devem um dos seguintes canais, caso encontrem alguma dificuldade na obtenção e/ou utilização do respetivo código promocional:

- a) Online: [casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco](http://casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco)
- b) Telefone 800 200 200 (dias úteis das 09h às 21h)

4.4. O código promocional destina-se à utilização exclusiva do Cliente ao qual é atribuído.

4.5. Cada código promocional é válido durante o mês em que for atribuído, não sendo cumulável com outros códigos ou promoções em vigor.

4.6. O Cliente é inteiramente responsável pela utilização do código promocional na APP Uber para obtenção do desconto, não assumindo a Petrogal qualquer responsabilidade pela não utilização do código promocional pelo Cliente.

4.7. O Uber é o único responsável pelo funcionamento da APP Uber.

4.8. O valor do desconto não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### Participação na Campanha

5.1. A participação na Campanha é efetuada com a inserção do código promocional na APP Uber e pressupõe a aceitação do presente regulamento. Qualquer manifestação expressa no sentido da não aceitação do mesmo implica a exclusão do Cliente da Campanha.

5.2. Após aceder à APP Uber, o Cliente deve aceitar os termos e condições de utilização e política de privacidade da mesma, que são da inteira responsabilidade do Uber.

5.3. Os descontos estão sujeitos às regras fiscais que estejam em vigor em cada momento.

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

##### Apoio ao Cliente

A Petrogal disponibiliza o formulário online e o número 808 200 200 (disponível todos os dias úteis das 9h às 21h) para esclarecimento de dúvidas sobre o presente regulamento e o funcionamento da Campanha ou para obter mais informações.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

##### Disposições Gerais

7.1. Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da Petrogal e que afete o bom funcionamento da Campanha, a Petrogal, na qualidade de promotora, reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante informação na página da internet [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt).

7.2. O disposto no número anterior não afeta os descontos já atribuídos ao abrigo da Campanha previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento, nos termos e condições aplicáveis no momento da contratação.

7.3. A Petrogal reserva-se o direito de excluir da Campanha os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as

regras e o espírito da Campanha ou realizem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como a utilizar os meios judiciais ao seu dispor contra os mesmos.

#### Cláusula 8.<sup>a</sup>

##### Tratamento de Dados Pessoais

8.1. No âmbito da Campanha, a Petrogal e o Uber atuam enquanto responsáveis pelo tratamento de dados para as suas próprias finalidades.

8.2. A leitura deste regulamento não dispensa a consulta dos termos e condições e política de privacidade da APP Uber, que são da inteira responsabilidade do Uber.

#### Cláusula 9.<sup>a</sup>

##### Publicitação da Campanha

O presente regulamento e demais informação sobre a Campanha encontra-se disponível na página da internet [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt).